

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	9
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	10
h) Superintendência de Planejamento Institucional	11
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 4.321, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017. (*)

Aprova o Plano de Atuação Internacional da ANAC para 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso II, e 11, inciso IX, da mencionada Lei e 3º, 4º e 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 89, de 14 de setembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.538756/2017-18, deliberado e aprovado na 24ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 12 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano de Atuação Internacional da ANAC para 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

(*) Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 4.214, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.637/CRG, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 4.215, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.092743/2012-84, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.138/CRG, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 4.216, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.083395/2012-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.029/CRG, de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 4.217, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 542/CRG, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 4.218, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535527/2017-41, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 4.219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 4.220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.275/CRG, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

8 - PORTARIA Nº 4.222, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039804/2013-66, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.272/CRG, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

9 - PORTARIA Nº 4.226, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.503456/2017-18, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 676738, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

10 - PORTARIA Nº 4.229, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.503441/2017-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

11 - PORTARIA Nº 4.231, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.096134/2014-66, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

12 - PORTARIA Nº 4.233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.503452/2017-30, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

13 - PORTARIA Nº 4.311, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.979/CRG, de 29 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD/512633/ANAC, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

14 - PORTARIA Nº 4.313, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/201-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada

pela Portaria nº 3.980/CRG, de 29 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD/515805/ANAC, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 4.213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SIA-010-R06.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.542485/2017-03, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-010-R06, intitulado “Gestão de Processos na SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 4.286, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Delega competência à servidora.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.542856/2017-49, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3582552, para emitir o Certificado de Matrícula e o Certificado de Aeronavegabilidade do Registro Aeronáutico Brasileiro, com fundamento no artigo 35, incisos IV e XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos relativos a esse dispositivo praticados pela servidora, entre 9 de agosto de 2017 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 4.310, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.530476/2017-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 24/2017, referente ao Pregão nº 24/2017, firmada com a empresa GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ nº 11.114.463/0001-09, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos de produção de materiais em meio impresso e eletrônico, abrangendo produção de material pelo sistema digital e/ou off-set, impressão de banners em policromia sobre lona vinílica e impressão em papel adesivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244, contato telefônico nº (61) 3314-4308, na qualidade de Gerente Titular; e

II - FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337, contato telefônico nº (61) 3314-4879, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 4.269, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. (*)

Publica os cronogramas dos temas da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC após revisão ordinária.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, o caput e o §1º do art. 4º, da Instrução Normativa nº 74, de 3 de setembro de 2013, e o art. 2º da Portaria nº 4.230, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530026/2017-79, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos do Anexo desta Portaria, os cronogramas dos temas da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o biênio 2017-2018.

Art. 2º Compete ao titular da Unidade Organizacional - UORG, designada nos termos do Anexo desta Portaria, o gerenciamento das atividades necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos para cada tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 4.023, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.538795/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO HIDALGO RODRIGUES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764840, licença capacitação, no período de 5 de março a 2 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 5 de março de 2010 a 3 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 4.172, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.522934/2017-08, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FLÁVIA SERVO ROCHA MARTINS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586534, licença capacitação, no período de 18 de abril a 16 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 4.281, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.527504/2017-64, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDIO XAVIER DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587428, licença capacitação, no período de 24 de dezembro de 2017 a 23 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2007 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 4.308, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os membros do Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º, inciso XIX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.542590/2017-34, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185	LEANDRO GONTIJO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1417849
	ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1586517	ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085
Superintendência de Ação Fiscal - SFI	JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477	THAIS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE 1700417
Superintendência de Planejamento Institucional - SPI	GÉRSO FLORIZ COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1648917	DEISE MENEZES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1758225
Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, matrícula SIAPE nº 1580889	MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1580964
Superintendência de Padrões Operacionais - SPO	DANUZA SANT ANNA MARINO, matrícula SIAPE nº 1652592	RAFHAEL CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2189195
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS	ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2035025	HENRIQUE SIMAO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1648588
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA	LETÍCIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1712621	KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2030893
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2346639	ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029
Superintendência de Administração e Finanças - SAF	MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1724944	SUELI NERY, matrícula SIAPE nº 1123180
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA	MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579780	Não indicado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.125/SGP, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 50, de 15 de dezembro de 2017.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 4.317, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.509368/2016-49, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREA FERREIRA MOTTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651576, licença capacitação, no período de 2 de janeiro a 2 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 4.318, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017. (*)

Atualiza o Plano Anual de Capacitação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o ano de 2018.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e no art. 23 da Instrução Normativa nº 90, de 5 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.543317/2017-27, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos dos Anexos desta Portaria, o Plano Anual de Capacitação de 2018 -PAC/2018 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º A execução dos eventos previstos no PAC/2018 está condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Os eventos sugeridos na modalidade Educação à distância - EAD deverão ser analisados quanto à viabilidade pela Gerência Técnica de Capacitação - GTCA/GDPE/SGP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(*) Anexo IV ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica